



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 132/2010–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/11/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Projeto e Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2010 e seu 1º Termo Aditivo celebrado entre o Município de Paranavaí e a UEM – Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o Processo nº 7436/2010;
Considerando o Parecer nº. 929/2010 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de novembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar o Ato Executivo nº 005/2010 que aprova o projeto de Prestação de Serviços – Elaboração do Plano Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social de Paranavaí, proposto pelo Observatório das Metrôpoles.

Art. 2º - Aprovar o contrato de Prestação Serviços nº 094/2010, com objetivo de contratação de empresa de consultoria para a elaboração do plano municipal de regularização fundiária celebrado entre o município de Paranavaí e a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 3º - Aprova o 1º Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2010.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com respectivo plano de trabalho.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/11/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)